



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 43/2020

O Vereador que subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

Considerando, o prolongamento da pandemia causada pelo novo coronavírus e o estado de calamidade em que vivemos.

Considerando o impacto econômico e necessidade de manutenção da atividade produtiva e os empregos da nossa população

Indicamos ao Executivo que prorrogue a validade das licenças, alvarás, ou seja, todas as medidas necessárias ao funcionamento da atividade produtiva e econômica local.

Canarana, MT, 03 de julho de 2020.

Gilmar Miranda
Presidente da Câmara Municipal